



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO RONDON/UFVJM

EDITAL N.º 07 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO RONDON E A PROREITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a participar das Operações Centro-Nordeste do Projeto Rondon, em janeiro de 2010, conforme discriminação a seguir:

1. DO OBJETO

O Projeto Rondon é um projeto de integração social coordenado pelo Ministério da Defesa e conta com a colaboração da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação –SESu/MEC.

Com o objetivo de aproximar os estudantes à realidade do país, esse Projeto envolve os universitários em atividades voluntárias, durante o período de férias escolares, que visa contribuir com o desenvolvimento de comunidades carentes.

A Operação **Centro-Nordeste** do Projeto Rondon será desenvolvida entre os dias 15/01/10 e 01/02/10, tendo sido a UFVJM contemplada com uma operação no município de **Porto Real do Relógio – AL** e outra no município de **Mirangaba - BA**

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

2.1 - Período: de 10/11/09 a 30/11/09.

2.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido e entregue na PROEXC ou para a Técnica em Assuntos Educacionais Raquel Leite Braz no Campus Avançado do Mucuri, juntamente com uma foto 3x4 recente e o *Curriculum vitae* resumido (procurar destacar os quesitos do item 3.1). O formulário consta anexo desse edital (anexos I e II), também disponíveis online na página da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

2.3 - O horário de funcionamento da PROEXC e do Campus Avançado do Mucuri é de segunda à sexta das 08 às 12 e das 14 às 18 horas (a PROEXC funciona ao lado da FUNDAEPE).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados que atendam os seguintes requisitos.

- a) **Ter participado da reunião sobre as operações Centro-Nordeste, com a coordenação do Projeto Rondon/UFVJM.** Esta reunião ocorrerá durante o V Fórum de Extensão do Projeto Rondon, no dia 26 de novembro, às 17 horas, no Espaço Cultural JK, Campus I. **Para os candidatos do Campus Avançado do Mucuri a reunião ocorrerá no dia 03 de dezembro, às 19 horas na sala 41 do prédio II, Campus I.**
- b) **Ter bom desempenho acadêmico;**
- c) Estar cursando **atualmente** os quatro últimos semestres da graduação, com exceção do último (Ex: se o curso tiver 8 períodos poderão se inscrever os alunos do 5º, 6º e 7º períodos; cursos de 9 períodos,

- poderão se inscrever alunos do 6º, 7º e 8º períodos; curso de 10 período poderão se inscrever os alunos do 7º, 8º e 9º)
- d) Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento com o público;
 - e) Ter experiência em atividades de extensão;
 - f) Ter disponibilidade para viajar no período de atuação no município alvo;
 - g) Ter disponibilidade para frequentar o programa de capacitação no período anterior à viagem;
 - h) Ter boa saúde geral;
 - i) Estar com a carteira de vacinação em dia;
 - j) Ter aptidão e capacidade para a realização das ações constantes do item 5 deste edital, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa;
 - k) Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Os acadêmicos serão selecionados pelos professores que irão atuar nas Operações do Projeto Rondon, mediante análise do *Curriculum Vitae*, pelos critérios estabelecidos no item 3 deste edital e através de entrevistas estruturadas.

4.2 - As entrevistas ocorrerão no período de 01 a 03 de dezembro de 2009. A convocação dos candidatos selecionados para a entrevista (data e horário) será divulgada na PROEXC, no dia 01/12/2009, às 08:00h.

4.3 - Serão selecionados 12 acadêmicos titulares e 06 suplentes, sendo 06 titulares e 03 suplentes para o estado de Alagoas; 06 titulares e 03 suplentes para o estado da Bahia.

4.4 – A equipe será multidisciplinar, formada por acadêmicos de cursos distintos, de acordo com a necessidade de cada operação.

4.5 - A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será no dia 04 de dezembro de 2009 através de Edital, que será afixado na PROEXC e divulgado pela Internet, no endereço www.ufvjm.edu.br.

4.6 – Para se inscrever no processo de seleção, os interessados deverão **obrigatoriamente** comparecer no dia 26 de novembro de 2009 para uma reunião com os coordenadores, às 17:00 h no Espaço Cultural JK, Campus I, e assinar a lista de presença.

5. DO CONJUNTO DE AÇÕES DA OPERAÇÃO

5.1 – A UFVJM deverá desenvolver ações do Conjunto “A” no município de Porto Real do Relógio - AL e do Conjunto “B” no município de Mirangaba - BA:

Conjunto A

CULTURA - Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA – Capacitar organizações da sociedade civil na defesa dos direitos de cidadania e na implantação de ações de assistência social; Instalar, dinamizar ou atualizar os conselhos municipais, como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança e do meio ambiente, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDUCAÇÃO – Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

SAÚDE – Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes; Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e Capacitar multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais.

Conjunto B

COMUNICAÇÃO – Capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, particularmente nas áreas de saúde, educação, cidadania e meio ambiente; Divulgar para as lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

MEIO AMBIENTE – Capacitar multiplicadores em defesa do meio ambiente e saneamento básico.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO – Capacitar produtores locais; Disseminar soluções auto-sustentáveis tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

TRABALHO – Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão-de-obra ligada ao comércio de bens e serviços; Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - A efetivação da participação no Projeto Rondon 2010 dos acadêmicos aprovados fica condicionada à participação com frequência mínima de 75% no programa de capacitação a ser realizado na UFVJM antes da viagem. Maiores informações sobre o Projeto Rondon pela internet no site do Ministério da Defesa (www.defesa.gov.br/projetorondon) ou com a Coordenação Geral (Prof. Edson da Silva, laboratório de Anatomia Humana, telefone 3532-6084).

Diamantina, 10 de novembro de 2009.

Prof. Edson da Silva
COORDENADOR GERAL DO PROJETO RONDON/UFVJM



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO RONDON/UFVJM

EDITAL N.º 07 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO RONDON/2010

COLAR
FOTO
3x4 recente

Nome Completo:			
Identidade:		Emissor:	
CPF:			
Filiação:	Pai		
	Mãe		
Curso:		Período que cursa atualmente:	
Telefones:	Res: ()	Cel: ()	Recado: ()
Endereço dos pais:			
	CEP:	Cidade:	UF:
Endereço em Diamantina:			
Email:			
Banco:	Tem conta em banco? ()sim ()não Qual?		
Carteira Vacinação	() Completa () Incompleta () Não tenho		
Camiseta:	Tamanho: ()P ()M ()G ()GG		
Peso:	_____kg		
Tipo Sanguíneo:	A() B() AB() O()	Fator RH: () positivo () negativo	
Em caso de urgência contactar:	Nome completo/ grau de parentesco:		
	Telefone: ()		
	Endereço:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO II

QUESTIONÁRIO

1. ESTÁ CIENTE QUE PRECISARÁ TOMAR TODAS AS VACINAS EXIGIDAS PARA REGIÃO NORDESTE? _____
2. TEM REAÇÕES OU ALGUM TIPO DE ALERGIA A MEDICAMENTOS, VACINAS, ALIMENTOS OU INSETOS? _____
3. TOMA ALGUM MEDICAMENTO? QUAIS? COM QUE PERIODICIDADE?

4. FAZ ALGUM TIPO DE CONTROLE OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR?

5. ESTÁ BEM DE SAÚDE? _____
6. ESTÁ CIENTE QUE TERÁ SEU PERÍODO DE FÉRIAS COMPROMETIDO PARTE EM DIAMANTINA PARA CAPACITAÇÃO E PARTE NA OPERAÇÃO? _____
7. ESTÁ CIENTE DE QUE DEVERÁ FAZER TODA A CAPACITAÇÃO E DEVERÁ COLABORAR DURANTE TODO O PERÍODO PARA QUE OS TEMAS PERTINENTES ESTEJAM PRONTOS PARA LEVAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO LOCAL? _____
8. QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE O MANUAL DO RONDONISTA (PONTOS FORTES E FRACOS)?

9. TEM CONSCIÊNCIA DE QUE PODERÁ MUDAR TOTALMENTE SEUS HÁBITOS ALIMENTARES E ROTINA NO LOCAL DA OPERAÇÃO? _____
10. VOCÊ BEBE? FUMA? SABE QUE NÃO PODERÁ BEBER DURANTE A OPERAÇÃO, A NÃO SER **MODERADAMENTE** NAS FESTIVIDADES DE INÍCIO E FIM DA MESMA?

11. TEM CONSCIÊNCIA DA RESPONSABILIDADE DOS PROFESSORES NESTAS OPERAÇÕES DIANTE SEUS PAIS, UNIVERSIDADE E CERTIFICAÇÃO?

12. SABE TRABALHAR EM EQUIPE? O QUE SERIA TRABALHAR EM EQUIPE EM SUA OPINIÃO?

13. CONSIDERA IMPORTANTE A OBEDIÊNCIA AOS COORDENADORES NESTE TIPO DE OPERAÇÃO? _____
14. SABE QUE É OBRIGATÓRIO USO DA CAMISETA, E DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO?



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

15. SABE QUE DEVERÁ LAVAR SUAS ROUPAS, EM AGENDA PROGRAMADA PELO COORDENADOR? _____

16. SE ESTIVER EM CORPORAÇÃO DO EXÉRCITO, TEM CONSCIÊNCIA DE QUE DEVERÁ RESPEITAR E ACATAR AS ORDENS DA CASA, CONSIDERANDO A ESTRUTURA MILITAR?

17. QUAIS OS TEMAS/ASSUNTOS DE SEU MAIOR DOMÍNIO DENTRO DE SUA ÁREA? E FORA DELA? _____

18. FAZ OU FEZ PARTE DE ALGUMA ATIVIDADE DE EXTENSÃO? EM CASO POSITIVO, QUAIS?

19. TEM ALGUMA APTIDÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, FÍSICA OU ESPORTIVA? EM CASO POSITIVO, QUAIS?

20. DESCREVA UMA ATIVIDADE RELACIONADA À SUA ÁREA QUE VOCÊ IMAGINA SER POSSÍVEL REALIZAR DURANTE A OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO:

OBS: Anexar *Curriculum Vitae* resumido (procurar destacar os requisitos do item 3.1) e foto 3x4 recente.